



**PORTARIA Nº 669, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o atual cenário de crise econômico-financeira e o contexto de crescente pressão sobre as finanças públicas;

**CONSIDERANDO** a delicada situação financeira vivenciada pelo Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, que exige cautela e prudência da Administração na adoção de medidas de contenção e reequilíbrio, inclusive com aportes mensais necessários à garantia dos pagamentos dos proventos dos servidores inativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação da estrutura organizacional municipal, de modo a compatibilizar o quadro funcional às disponibilidades financeiras do Município;

**CONSIDERANDO** que a sustentabilidade financeira do Município depende da adoção de ajustes temporários destinados a restabelecer o equilíbrio das contas públicas;

**CONSIDERANDO** que a eficiência administrativa implica a gestão responsável dos recursos públicos, com a otimização das despesas e foco na essencialidade das funções administrativas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar todas as portarias de nomeação e designação com ônus e sem ônus dos cargos em comissão do Município de São Fidélis e de pagamento de gratificações especiais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2025.

**JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL